



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 133/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2018
PROCESSO N.º 11344/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob N.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto N.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor WALDIR LUIZ TOMAZONI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, brasileiro, casado, administrador, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação Interino cumulativamente Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pela Secretária Municipal de Cidadania, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, brasileiro, casado, empresário, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob N.º _____, CI N.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. Aquisição de material elétrico, através de Diversas Secretarias, com recursos próprios e Salário Educação União

1.2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	584,0000 UN	_____	_____	Fita isolante tipo P44, 20m, confeccionada em material filme - a base de PVC auto-extinguível a chama (antichamas) e adesivo a base de resina de borracha, não propagante à chama. Com dimensões de largura de 19mm, espessura de 0,18m e comprimento de 20 metros cada rolo, na cor preta. A mesma deverá atender o disposto na norma NBR 5037.
2	10,0000 UN	_____	_____	Poste Tubular de Aço para - entrada de consumidor quadrado com cost - 80 x 80 x 7500 mm - chapa espessura 3 mm zincado resistência nominal 90 daN. Os postes devem ser identificados de forma legível e indelével com o nome comercial do fabricante, caracteres (mínimos 12 mm de altura) gravados em baixo ou alto relevo a cada 500 mm de distância, em toda a sua extensão. Os postes devem ser fabricados conforme esta especificação e ter vida média, mínima de 15 anos a partir da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

data de fabricação. Com entrada de energia padronizada RGE monofásica completa, montada e acoplada no poste.

- | | | | |
|--|---------------|-------|-------|
| 3 | 60,0000 UN | _____ | _____ |
| Soquete de porcelana p/ lampada | | | |
| 4 | 150,0000 UN | _____ | _____ |
| Interruptor externo 01 tecla | | | |
| 5 | 100,0000 UN | _____ | _____ |
| Tomada Universal Externa - Completa | | | |
| 6 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, secção nominal de 1,5mm ² , na cor vermelho. | | | |
| 7 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, secção nominal de 1,5mm ² , na cor azul. | | | |
| 8 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, secção nominal de 6mm ² , na cor preto. | | | |
| 9 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, secção nominal de 6mm ² , na cor branco. | | | |
| 10 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo rígido (fio), condutor de cobre nú, têmpera mole, - encordoamento classe 1, isolamento interna dupla termoplástica (PVC), sem chumbo, extradeslizante, seção nominal de 10,0 mm ² , na cor azul. | | | |
| 11 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo rígido (fio), condutor de cobre nú, têmpera mole, - encordoamento classe 1, isolamento interna dupla termoplástica (PVC), sem chumbo, extradeslizante, seção nominal de 10,0 mm ² , na cor vermelha. | | | |
| 12 | 200,0000 UN | _____ | _____ |
| Isolador c/ prego 30 x 30 | | | |
| 13 | 1.200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cordão paralelo 300/300V (fio paralelo), constituído por - condutor de cobre nú, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento - composto termoplástico extrudado de PVC/F (flexível). Possuindo características especiais para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas. Condutor com secção nominal de 2 x 2,5mm. Diâmetro nominal do condutor 1,9mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro externo nominal de 3,6 x 7,3mm; massa líquida aproximada 61 kg/km; na cor branca. O mesmo deverá ser fornecido em carretel, com metragem inteira, continua sem interrupção e/ou emendas. O mesmo deverá vir acondicionado de fábrica em carretel contendo informações e dados sobre o fabricante, cuidados necessários para acondicionamento, n° de série, data de fabricação, lote e dados técnicos do material bem como as certificações que o mesmo | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

atende; para retirada do cabo sem causar nós, dano ao rolo e/ou fio. O referido material deverá possuir certificação e atendimento pelas NBR 19249 e NBR-NM 280 no que tange as exigências para condutores elétricos.

14 300,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, secção nominal de 2,5mm², na cor verde..

15 300,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, secção nominal de 2,5mm², na cor azul.

16 4,0000 UN _____
Fita isolante de auto-fusao 19mm x 10m

17 10,0000 UN _____
Fusível Diazed retardo 25 amp 500 v com porta - fusível

18 200,0000 M _____
Cabo PP 2x2,5mm - Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4, isolamento de PVC/A 70°C, composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, c/ especiais características de nao propagação e auto-extinção do fogo. Cobertura de PVC/ST1 70°C. O Cabo deverá seguir NBR 13249.

19 200,0000 M _____
Cabo PP 3x2,5mm - cabo PP 450/750volts, 3x2,5mm diametro nominal dos condutores de 1,9mm, espessura nominal de isolamento de 0,8mm, isolamento de cobertura 2,3mm diametro externo nominal de 8,7mm e peso liquido nominal (Kg/KM) de 170kg, elementos condutores de fio de cobre nú tempera mole encordoamento classe 5; isolamento dos condutores dupla camada de composto PVC/F e cobertura externa em PVC ST1 na cor preta. O cabo deverá ser fornecido em bobina com metragem discriminada sem emendas e extensao continua. Produto deverá seguir normas e especificações registradas através da NBR 13249 que dispoe sobre cabos e cordoes flexiveis de até 750 volts e NBR NM 280, sobre condutores de cabos isolados.

20 10,0000 UN _____
Contactor trifásico 220v e 25 amp com contato - aux NA/NS

21 10,0000 UN _____
Bloco de Contato Auxiliar para Contactor

22 130,0000 UN _____
Lâmpada 70 W 220V, - Super alta pressão ovóide, vapor de sódio fluxo luminoso 6600 Im, IRC4, base E27, norma NBR-IEC 60662:1997, torção conforme NBR-IEC 62035:1999, temperatura da cor 2000K, corrente nominal 0,98A, eficiência luminosa 90 lm/W, vida útil 28000H, com dados do fabricante, potência nominal, símbolo de acendimento e País de origem marcados no bulbo de modo legível e indelével, cópia da nota fiscal de compra do fabricante e lote do ano em vigência, com selo PROCEL DE EFICIENCIA ENERGETICA.

23 1.000,0000 UN _____
Lâmpada 150W, 220V, Super Alta Pressão, vapor de sódio, - fluxo luminoso 17200 Im, IRC4, base E40,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

norma NBR-IEC 60662:1997, torção conforme NBR-IEC 62035:1999, temperatura da cor 2000 K, corrente nominal 1,8A, eficiência luminosa 94 lm/W, vida útil 32000H, com dados do fabricante, potência nominal, símbolo de acendimento e País de origem marcados no bulbo de modo legível e indelével, cópia da nota fiscal de compra do fabricante e lote do ano em vigência.

24 150,0000 UN _____

Lâmpada 400W 220V super alta pressão tubular, - vapor de sódio fluxo luminoso 54.000 lm IRC4 base E40, comprimento 290mm diâmetro 120mm conforme norma NBR IEC 60662:1997. Torção conforme norma IEC 62035:1999, temperatura da cor 2000 kelvin, corrente nominal 4,45A/100V, eficiência luminosa 140 lm/w, vida útil 32.000 horas, possuir em seu bulbo, de modo legível e endelével, a marca do fabricante, a potência nominal em W, e símbolo de acendimento e origem do país por extenso, xerox da nota fiscal do fabricante, e lote ano 2011.

25 110,0000 UN _____

Reator 70W 220 V 60 hz - vapor de sódio para lâmpada de alta pressão 042A, FP 0,92 corrente de partida 1,98 A, norma ABNT NBR 13593, com ignitor base para ralé, e alça uso externo, NBR IEC-662 e NBR-9114, perdas 15 W, peso 1,75kg, medindo A153 B70 C60 D60 E48 F60 G29 H20, enrolamento fio de cobre, corpo em chapa de aço SAE-1010/20, com acabamento em pintura eletrostática poliéster pó, impregnado em resina isolante em PVC105G/750V, com selo procel.

26 350,0000 UN _____

Reator 150W 220V 60hz - vapor de sódio para lâmpada de alta pressão 0,57A, FP 0,92, norma ABNT NBR 13593, com ignitor base para ralé, e alça uso externo, NBR IEC-662 e NBR-9114, corrente de partida 3,0A perdas 26 W, peso 2,30kg, medindo A160,0 B63 C73,0 D60,0 E48,0 F67,0 G29 H20,0, enrolamento interno com fio de cobre, corpo em chapa de aço SAE-1010/20, com acabamento em pintura eletrostática poliéster pó, impregnado em resina isolante em PVC105G/750V, com selo procel.

27 100,0000 UN _____

Reator 400W 220V 60hz - vapor de sódio para lâmpada de alta pressão 4,6A, FP 0,92, norma ABNT NBR 13593, com ignitor uso interno, enrolamento interno com fio de cobre, medindo 115x153x90x76mm, com selo procel.

28 65,0000 UN _____

Reator Externo Com Base p/ Relê, - Descarga Eletromagnetico A.F.P (Alto Fator de Potência) Multivapor Metálico/Sódio 400watts, 220 Vac Compulso de ignição mínimo de 1.800 volts; involucro confeccionado em Aço Carbono SAE 1010/1020, constrido conforme NBR 13593, com ognitor integrado, base tomada para relê Fotoelétrico e Alça externa para fixação, com acabamento e pintura eletrostática poliéster e resuna em PVC. Equipamento com Selo Procel e Certificado Inmetro.

29 50,0000 UN _____

Reator 150W, 220V, 60 Hz, vapor de sódio p/ - lâmpada de alta pressão, 0,67 A , FP 0,92, norma ABNT NBR 13593, com ignitor, para uso interno, dimensões adequadas a 112x90x78x67mm, com selo PROCEL.

30 10,0000 UN _____

Cinta 170mm c/ parafuso

31 20,0000 UN _____

Cinta 190 padrão ABNT 1010 a 1020, com parafuso ø16mm e - arruela.

32 20,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Cinta 200 padrão CEEE ABNT-1010 a 1020 c/ parafuso

33 20,0000 UN _____

Cinta 220 padrão CEEE, c/ parafusos

34 20,0000 UN _____

Cinta 230 padrão CEEE

35 20,0000 UN _____

Cinta 240 padrão CEEE, c/ parafusos

36 20,0000 UN _____

Cinta 260 padrão CEEE ABNT - aço carbono SAE 1010 a 1020, com parafuso.

37 20,0000 UN _____

Cinta 280 padrão CEEE ABNT - aço carbono SAE 1010 a 1020, com parafuso.

38 30,0000 UN _____

Alça preformada de distribuição - confeccionada em aço carbono 1070 p/ condutor de cobre 16mm², 370mm, código de cor azul.

39 100,0000 UN _____

Parafuso em aço carbono 1020, 16x45mm c/ porca rosca - total, padrão RGE.

40 50,0000 UN _____

Bocal de porcelana reforçado, p/ uso em luminárias públicas, - base e-40, com bornes de conexão para cabos até 4mm, confeccionados contato de rosca em latão niquelado reforçado e sistema de pressão anti-vibração, corrente máxima de 16A, 500 Vca.

41 900,0000 MT _____

Cabo multiplex 2X16mm

42 100,0000 MT _____

Cabo PP seção nominal 4x1,5mm² - tensão de isolamento 450/ 750V, condutores de cobre nú, tempera mole, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento e cobertura externa a base de composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), antichama, classe térmica 70°C, características construtivas conforme normas NBR 13249, NBR 6880 e NBR NM 280.

43 100,0000 UN _____

Bocal de porcelana reforçado, p/ uso em luminárias públicas, - base E-27, com bornes de conexão para cabos de 0,5 até 2,5mm, confeccionados contato de rosca em latão, niquelado reforçado, corrente máxima de 4a, 250 Vca.

44 400,0000 UN _____

Conector perfurante c/ 4 saídas, principal p/ condutores - de 10-95mm² e secundário para condutores de 1,5-10mm², corpos em liga de alumínio cobertura plástica composta por náilon em fibra de vidro, terminais dentados e barramento em cobre com camada de estanho, tampa em material polimérico, cabeça fusível em liga de aço com proteção contra corrosão, com parafuso, porca, arruelas, haste, chapas de acomodação e molas em aço com proteção superficial contra corrosão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 45 80,0000 UN _____
Luminária de alumínio fundido c/ grade LP200, c/ braço curvo - 1,5m; soquete E27 80/125W.
- 46 30,0000 UN _____
Luminária de alumínio fundido c/ grade LP200, c/ braço curvo - 1,5m, soquete E27, 250W.
- 47 40,0000 UN _____
Porca 16 quadrada necril, padrão ABNT - 1010 a 1020
- 48 80,0000 UN _____
Conector CU-AL 1, parafuso padrao CEEE
- 49 500,0000 MT _____
Fio de silicone 1,5mm² CC SM BR 200°C, 750V, norma Epan 11
- 50 2.500,0000 UN _____
Relé fotoelétrico (fotocélula), contato NA, alimentação - 220 Vca, 60 Hz, carga máxima suportada 1000 W e 1800 A, com base injetada em polipropileno estabilizado contra radiação UV na cor preta, resistente a interpéries e choques mecânicos, tampa em polipropileno injetado na cor cinza, com lente em policarbonato transparente, com varistor de proteção contra surtos de tensão, princípio de acionamento eletromagnético e sensibilidade para acionamento entre 3 a 20 lux e desarme entre 3,6 a 80 lux.
- 51 1.000,0000 MT _____
Fio Plasticumbo - 2x1,5mm 750V NBR 8661, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento PVC antichama, seção nominal 2 x 1,5mm², isolamento dos condutores nas cores branca e azul
- 52 1.000,0000 UN _____
Abraçadeira de nylon - 3,5mmX150mm tipo cinta
- 53 1.000,0000 UN _____
Abraçadeira de nylon - 3,5mmX200mm tipo cinta
- 54 300,0000 UN _____
Abraçadeira de nylon - 4,8mmX400mm tipo cinta
- 55 100,0000 UN _____
Abraçadeira tipo D p/Condulete de PVC 3/4'', com trava, - na cor cinza escuro.
- 56 2.000,0000 UN _____
Buchas de PVC tipo S6, comprimento de 40 mm
- 57 2.000,0000 UN _____
Buchas de PVC p/ fixação de parafusos, bucha tipo S8, c/ - comprimento de 45mm.
- 58 600,0000 MT _____
Cabo telefônico CCI, condutores de cobre isolados - eletrolítico, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC. Com bitola 0,50mm, 2 pares. Deverá seguir as seguintes normas: SDT 235-310-701 e NBR 9886, com metragem em seção continua sem emendas.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- 59 1.600,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm vermelho. - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor vermelho. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 60 1.600,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm azul - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 61 800,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF(fio) condutor de cobre nú, têmpera mole, - encordoamento classe 5, isolamento interna de PVC, com especiais características de não propagação de fogo, secção nominal de 2,5mm², na cor verde.
- 62 700,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm Preto. - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor Preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 63 700,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm verde/amarelo - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm,cor verde/amarelo(brasileirinho). Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 64 1.500,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm azul - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm,cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 65 1.200,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm vermelho - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm,cor vermelho. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

66 4,0000 UN _____

Caixa de cabo de rede UTP Cat5e: - comprimento mínimo contínuo de 305 metros, diâmetro nominal 5,2 mm, 4 pares traçados compostos por condutores sólidos de cobre nú, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC azul, marcação sequencial métrica decrescente, embalagem FASTBOX, com características de fabricação, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.

67 130,0000 UN _____

Porta equipamentos confeccionado em ABS, na cor cinza - para 3 módulos de encaixe, sendo composto este conjunto de 3 módulos de tomadas 2P+T conforme padrão NBR14136. Porta equipamento de fixação no duto por encaixe. Dimensões (profundidade x comprimento x largura) de 38x11x72,5mm.

68 8,0000 UN _____

Chave bôia elétrica, 250 Vca, grau de operação IP x 8, - proteção contra choques elétricos classe II, contato reversível.

69 20,0000 UN _____

Condutele de PVC rígido confeccionado em material - termoplástico auto-extinguível, na cor cinza escuro padrão RAL 7031, 3/4", 3000mm de comprimento.

70 15,0000 UN _____

Condutele de PVC rígido, confeccionado em material - termoplástico auto-extinguível, na cor cinza escuro padrão RAL 7031. 1", 3000mm de comprimento

71 30,0000 UN _____

Conector paralelo confeccionado em alumínio extrusado de - alta resistência, com 01 parafuso, classe de tensão até 25 KV.

72 50,0000 UN _____

Conector RJ45 fêmea, corpo em termoplástico de alto - impacto (UL 94 V-0);
- vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54m de níquel e 1,27m de ouro;
- montado em placa de circuito impresso dupla face;
- terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- categoria 5E, compatível com as especificações da ANSI/EIA/TIA-568A e 568B;
- compatível com conector RJ11 macho.

73 5,0000 CJ _____

Conj. barramento de neutro p/ caixa trifásica

74 20,0000 CJ _____

Conj. de contactor* p/ acionamento de motores - composto por: 01 contactor principal p/ comando de motor AC-3, corrente nominal de 32A, potência de emprego AC-3-380/440 volts, contactor com 3 polos principais + polo auxiliar NA integrado ao bloco contactor; contactor com bobina de acionamento dealiamento 220/2470 Vca. Contactor deverá possuir dimensões máximas de altura de 87mm, largura de 55mm e profundidade de 98mm, isolação nominal p/ tensões de até 690VCA, contactor com engate rápido p/ aplicação direta em trilho DIN.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

chapa de aço carbono fosfatizadas tratado com o processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 2465mm de comprimento x 143mm de largura x 72mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm, para uso de 2 lâmpadas fluorescentes tubular 110 Watts.

84 12,0000 UN _____ _____
Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 32 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

85 16,0000 UN _____ _____
Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 50 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

86 25,0000 UN _____ _____
Plug monofásico macho 2PU + T, 4mm, 10 A 250 Vca. Plug c/ - prensa cabo. Deverá estar de acordo com NBR 14136.

87 20,0000 UN _____ _____
Bateria de Lithium ion - 7.0 volts, de 1600m HA, para rádio comunicador portátil Motorola EP450

88 20,0000 PC _____ _____
Prego de aço c/ cabeça 2,5x20mm - Indicado p/ superfícies resistentes como concretos, blocos e alvenarias.

89 5,0000 UN _____ _____
Relé de proteção bimetalico, faixa de operação - 18 a 25 A, 220V, 60Hz.

90 10,0000 UN _____ _____
Spot para lâmpada com suporte porcelana

91 100,0000 UN _____ _____
Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo macho - MAT - compressão de cabos de 4 - 6mm, confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor amarela.

92 200,0000 UN _____ _____
Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo fêmea - FET, - compressão de cabos de 4 - 6 mm confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor amarela.

93 200,0000 UN _____ _____
Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo Garfo - TPG, - compressão de cabos de 4 - 6mm confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor amarela.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 94 200,0000 UN _____
Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo Olhal - TPT - 6 AWG (até 16mm) confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor azul.
- 95 10,0000 UN _____
Silicone p/ construção tipo neutro c/ fungicida, p/ - acabamento e vedação de materiais vitrificadas e metais. Silicone incolor em tubo de 300 gramas.
- 96 2,0000 RL _____
Estanho 40 x 60 fio 1mm diâmetro - embalado em carretel plástico com peso líquido de 500gramas, preparado com resina limpadora para soldagem de circuitos eletrônicos.
- 97 2,0000 RL _____
Estanho p/ solda 1,2mm 500g
- 98 45,0000 UN _____
Filtro de linha com 5 tomadas - Características Mínimas do Equipamento:
Gabinete confeccionado em plastico ABS;
Fusível de Proteção;
Led sinalizador de Funcionamento;
Chave liga desliga;
Bivolt;
Protetor contra surtos;
Tensão de alimentação 127V/1270VA e 220V/2200VA;
Deve possuir 5 tomadas elétricas tripolares;
Garantia mínima de 12 meses.
Plug com padrão novo
- 99 826,0000 UN _____
Lâmpada Tubular Universal de LED - com comprimento de 1200 mm, diâmetro T 10, 2000 lumens, tensão em 220 v, potência de 18 ou 20 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13, fator de potência maior ou igual a 0.95, ângulo de iluminação 120°, temperatura 6000 K branco frio, vida útil 30.000 hs a 50.000 hs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 40 w.
- 100 50,0000 UN _____
Lâmpada 70W 220V super alta pressão ovóide, - vapor de sódio fluxo luminoso 5600 lm IRC4 base E27, comprimento 156mm, diâmetro 70mm, conforme norma NBR-IEC 60662: 1997, torção conforme IEC 62035:1999, temperatura da cor 2000 Kelvin, corrente nominal 0,98 A/90V, eficiência luminosa 83 lm/w, vida útil 24.000 horas, possuir em seu bulbo, de modo legível e endelével, a marca do fabricante, a potência nominal em W, e símbolo de acendimento e origem do país por extenso, xerox da nota fiscal do fabricante, e lote ano 2011.
- 101 40,0000 UN _____
Reator 150W 220V 60hz vapor de sódio p/ - lâmpada de alta pressão 0,57A, FP 0,92 ABNT NBR 13593, com ignitor base para relé, e alça uso externo, NBR.IEC-662 e NBR 9114, corrente de partida 3,0A perdas 26W, peso 2,30 Kg, medindo A 160,0 B 63 C 73,0 D 60,0 E 48,0 F 67,0 G29 H 20,0 Cabos de conexão 1,5mm comprimento 150mm, corpo em chapa de aço SAE 1010/20, com acabamento em pintura eletrostática polyéster pó, impregnado em resina isolante em PVC 105G/750V, com selo procel.
- 102 1.000,0000 M _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Cabo multiplex*1 fase+ 1 neutro x 10 mm² (monofásico)alumini

103 500,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 6mm marron - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, cor marron. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

104 50,0000 UN

Tampa de encaixe para eletrocalha 100x50 - com 3 metros de comprimento

105 CANCELADO

106 6,0000 UN

Chuveiro, até 6500 watts, - com alimentação de rede de 220Vca, frequência de rede de 60Hz, deverá possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível (funcionar com equipamentos proteção DR, possuir peneira retentora de resíduos. Acompanhará o chuveiro mangueira auxiliar com ducha manual (chuveirinho). Garantia mínima incluindo resistência de 24 meses e manual de instruções sobre o produto e formas de instalação em português.

107 28,0000 UN

Pilha AAA alcalina (pilha palito)

108 20,0000 UN

Duto de alumínio tipo calha dutek, com 03 leitos, - comprimento 3000mm, com tampa.

109 5,0000 UN

Mini-disjuntor monopolar (1 fase) c/ capacidade de corrente - nominal de 16 A (amperes), com curva de disparo tipo C, com alavanca embutida, contra manobras acidentais de disparo livre, com dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25 mm, com bornes protegidos contra toques acidentais, fixação através de engate rápido em trilho DIN, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, 60 Hz, selo de aprovação do INMETRO, com identificação da classe de proteção, com um adaptador DIN/NEMA.

110 5,0000 UN

Mini-disjuntor monopolar (1 fase), corrente nominal de 40A - fixação de engate rápido em trilho DIN 35mm, 250/440 Vca, 60Hz, grau de proteção IP20, selo de aprovação INMETRO, adaptador DIN/NEMA

111 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio), condutor de cobre nú, 750V - têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 10mm², na cor vermelho.

112 500,0000 UN

Abraçadeira de nylon auto travante para armação 60 x 2,5mm

113 5,0000 UN

Disjuntor Termomagnético, monopolar, padrão europeu DIN, 40A



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- 114 5,0000 UN _____ _____
Disjuntor termomagnético, monopolar, padrão europeu DIN, 20A
- 115 14,0000 UN _____ _____
Relé de proteção Falta de Fase, alimentação 380 Vca, - 3 fases sem neutro, com contatos de acionamento Na e NF, corrente máxima de 5A.
- 116 5,0000 UN _____ _____
Disjuntor termomagnético monofásico de corrente nominal 30A - curva de disparo tipo C, tensão de isolamento nominal de 250/440Vca
- 117 300,0000 MT _____ _____
Cabo PP - 4 x 6 mm² norma ABNT NBR Preto
- 118 200,0000 MT _____ _____
Cabo PP 4 x 2,5 mm² - norma ABNT NBR
- 119 4,0000 UN _____ _____
Timer digital, bivolt, automático, - tensão 127/220 vca, 60hz, programação diária, semanal e periódica, display para programação, ter acionamento e desligamento da carga manualmente, ter sistema de proteção de sobrecarga, ter no mínimo 08 programações, possuir plug padrão NBR 14136, indutiva 400 va - 800 va, resistiva de 1000 W - 2000 W, eletrônica 300W - 600W.
- 120 4,0000 UN _____ _____
Timer analógico, bivolt, - tensão 127/220 vca, 60hz, função timer liga e desliga no tempo programado, função sempre ligado ficando como tomada comum, led indicativo de carga acionada, programável 24hs fonte resistente e variação de tensão, plug conforme NBR 14136 tensão de 127/220 volt, resistiva 1000 W - 2000 W, indutiva 400 va - 800 va, eletrônica 300 W - 600 W.
- 121 1,0000 UN _____ _____
Curva horizontal 90° para duto de alumínio
- 122 12,0000 UN _____ _____
Chave contactora principal 3 polos, - bobina 220 volts, 25A corrente.
- 123 100,0000 UN _____ _____
Caixa porta equipamentos standard - fixação por encaixe sob pressão, nos dutos (canaletas) de 75,5 mm de largura, para instalação de equipamento do tipo universal para instalação de conjunto de equipamento do tipo espelho 4x2 segundo NBR 14136. Porta equipamento confeccionado em termoplastico ABS cor cinza.
- 124 80,0000 UN _____ _____
Módulo tomada de embutir simples 2P+T, 20A, 250 Vca, - NBR 14136, 1 tampa para tomada simples.
- 125 20,0000 UN _____ _____
Modulo cego de embutir compativel com porta - de equipamento standart
- 126 29,0000 UN _____ _____
Mini-disjuntor monopolar (1 fase) c/ capacidade de corrente - nominal de 20A, com curva de disparo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

tipo B, dispositivos de compressão de condutores com seção máxima de 25mm, fixação através de engate rápido em trilho DIN, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2, e selo de aprovação do INMETRO.

127 200,0000 M

Cabo flexível 2,5mm azul, de cobre nu, tempera mole, - encordoamento classe 4, isolamento de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, c/ especiais características de não propagação e auto-extinção do fogo. Possui características p/ propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas, c/ seção nominal de 2,5mm. Diâmetro nominal do condutor 1,97mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro externo nominal 3,57mm, massa líquida aproximada 32 kg/km. Cor azul.

128 200,0000 M

Cabo flexível 2,5mm verde/amarelo, de cobre nu, tempera mole - encordoamento classe 4, isolamento de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, c/ especiais características de não propagação e auto-extinção do fogo. Possui características p/ propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas, c/ seção nominal de 2,5mm. Diâmetro nominal do condutor 1,97mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro externo nominal 3,57mm; massa líquida aproximada 32 kg/km; na cor verde/amarelo (identificação de condutor de aterramento e proteção).

129 200,0000 M

Cabo flexível 2,5mm vermelho, de cobre nu, tempera mole, - encordoamento classe 4, isolamento de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, c/ especiais características de não propagação e auto-extinção do fogo. Possui características p/ propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas, c/ seção nominal de 2,5mm. Diâmetro nominal do condutor 1,97mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro externo nominal 3,57mm; massa líquida aproximada 32 kg/km. Cor vermelho.

130 100,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 4mm azul - condutor de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com seção nominal de 4 mm, cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

131 100,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 4,0mm² verde - condutor de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento interna PVC, com especiais características de não propagação de fogo, seção nominal de 4,0mm² na cor verde.

132 5,0000 UN

Prego de aço cabeça de 1,6 x 25 mm - para uso em superfícies resistentes como concreto, blocos e alvenaria em geral. Embalagem de 100 unidades.

133 20,0000 UN

Caixa porta equipamentos standard, cfe segue: - fixação: encaixa-se sob pressão, nos dutos (canaletas) de 75,5mm de largura, duas tomadas 2P+T e uma tomada RJ 45. Deve vir acompanhado das



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

respectivas tomadas fêmea 2P+T (duas tomadas por caixa) e das tomadas fêmeas RJ 45 (uma tomada por caixa).

134 100,0000 MT _____
Cabo PP - 2 x 2,5 mm² norma ABNT Preto

135 5,0000 UN _____
Luminária de Emergência - para sinalização de saída na ausência de energia Elétrica. Bloco confeccionado por conjunto de 30 Leds, com potencia minima de 1,5 watts, com fluxo luminoso de 720 lm e temperatura de cor de 6.400 kelvins com sistema de baterias Lítio com tensão de 4 Vcc, 1.1110 mAh, com de tensão de alimentação de Bivolt (110/240 Vca. Dimensão aproximada do conjunto luminária de (Comp.xAlt.xLarg.) de 210 x 40 x 66 mm. O Conjunto deverá possuir garantia minima de 6 meses.

136 20,0000 UN _____
Plug monofásico fêmea (longo) reto, 2P+T, 4,8mm, 20A - 250 Vca, com prensa cabo, NBR 14136.

137 15,0000 UN _____
Lampada vapor metálico rosca E40, 400W tipo beringela

138 200,0000 MT _____
Cabo chumbo(plastichumbo) Bipolar (2x25mm) - cabo constituído por condutor (fio) de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 1, com isolamento composto termoplástico à base de PVC, com cobertura externa de composto termoplástico à base de PVC cinza, isolamento interna dos condutores nas cores preta e azul. O mesmo deverá ser fornecido em bobina com metragem de 500 metros, com metragem inteira, contínua sem interrupção e/ou emendas, o referido cabo deverá possuir gravado em sua isolamento externa dados da categoria pertencente, bem como metro a metro sua metragem nominal, cabo conforme padrão das normas técnicas NBR 8661.

139 4,0000 UN _____
Luminária Pública LED 300 Watts - com corpo em Alumínio Injetado de alta resistência, com aletas de dissipação de calor, com difusor de vidro liso; com conjunto óptico com no mínimo 40 LEDs com óptica integrada com tratamento contra UV, Fluxo luminoso LED de no mínimo 33.000 lumens e fluxo luminoso da luminária de no mínimo 24.000 lumens, temperatura de cor de 5000 Kelvins, tensão de entrada autovolt (90 a 270 Vca/60 Hz), fonte drive LED com corrente constante incorporado a luminária, sistema eletrônico de proteção contra sobretensão, curto-circuito e sobre aquecimento. Fixação/Instalação da luminária em braços com diâmetros variáveis de 27 mm até 60 mm. Alojamentos com fácil acesso para manutenção. Luminária com corpo em pintura Eletrostática Epóxi a Pó. Equipamento com garantia mínima de 48 meses, o equipamento deverá vir acompanhado de manual de instalação em Português BR (Podendo ser fornecido documento traduzido).

140 CANCELADO

141 60,0000 UN _____
Lâmpada eletrônica compacta super Led Bulbo, - Tensão de rede de 220 Vca/60 Hz, potência mínima de 60 watts, Base E-27, temperatura de cor mínima de 5000 kelvins, fluso luminoso real mínimo de 5000 lumens (conforme padrão SI), com dimensões máximas de altura de 230mm e largura de 125mm, vida mediana de 8000 horas, as mesmas deverão possuir embalagem que contenha informações sobre o produto.

142 120,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Lâmpada eletrônica compacta Led Bulbo 4U, - Tensão de rede de 220 Vca/60 Hz, potência de 16 watts, base E-27, temperatura de cor mínima de 5000 kelvins, fluxo luminoso de 1050 lumens (conforme padrão SI), com dimensões máximas de altura de 139mm e largura de 52mm, vida mediana de 8000 horas, as mesmas deverão possuir embalagem que contenha informações sobre o produto.

143 5,0000 UN _____

Torneira eletrônica com Bica (saída de água) alta e móvel, - arejador articulável, registro de abertura de 1/4 de volta com presilha em cerâmica, pressão de funcionamento de 20 a 400 Kpa, grau de proteção IP 24, sistema de proteção (aterramento), compatível com equipamentos de proteção DR, potência mínima 6000 Watts, 220 Vca, 60 Hz, acabamento branco e garantia de fábrica de 12 meses contra defeitos de fabricação e manual de instruções sobre o produto e formas de instalação, acompanhada de 1 resistência sobressalente compatível com o modelo. Torneira deverá possuir sistema universal de instalação, podendo ser instalado tanto sobre balcão quanto na parede.

144 5,0000 UN _____

Chuveiro tipo Ducha Eletrônica, controle eletrônico - de temperatura, possuir grau mínimo de proteção IP 24, com potência mínima de 6.500 watts, com alimentação de rede de 220 Vca/60Hz. Deverá possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível com equipamentos proteção DR. Acompanhará o chuveiro auxiliar com ducha manual (chuveirinho). Garantia mínima incluindo resistência de 12 meses.

145 1.200,0000 UN _____

Parafuso auto atarraxante tipo chipboard, cabeça de panela - fenda philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 4,8 x 40.

146 2.000,0000 UN _____

Parafuso auto atarraxante tipo Chipboard cabeça de panela, - fenda Philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 4,2x40.

147 200,0000 UN _____

Parafuso auto atarraxante tipo chipboard cabeça de panela, - fenda philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 5.5x50.

148 2.500,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S6 - para fixação de parafusos, bucha tipo S6, com comprimento de 40 mm.

149 1.000,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S8 - para fixação de parafusos, bucha tipo S8, com comprimento de 40 mm

150 800,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S10 - para fixação de parafusos, bucha tipo S10, com comprimento de 40 mm

151 200,0000 UN _____

Bucha de PVC com anel - para fixação de parafusos, bucha tipo S12, com comprimento de 40mm.

152 1.500,0000 UN _____

Parafuso agulha autoperfurante com duas entradas, - com roscas inteiras e cabeça flangeada, tipo Fenda Cruzada (philips), confeccionada em aço baixo carbono, com tratamento cementado, revenido e temperado. Acabamento zincado branco. Parafuso de bitola de 4,2 x 13mm (conforme normatização SI).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 153 50,0000 CJ _____ _____
Conjunto de interruptor modular de sobrepor composto por: - - 01 caixa de derivação em PVC com capacidade para 05 entradas, com tampões;
- 01 módulo interruptor simples, 10A, 250 Vca;
- 01 espelho externo (tampa) para um interruptor;
- 02 adaptadores para condutele 3/4''
- 154 150,0000 UN _____ _____
Conjunto de Tomada Modular - de embutir, composto por 1 bastidor 2x4 de embutir com capacidade para instalação de 3 módulos (equipamentos), 1 espelho externo para acabamento na cor branca, 2 tomadas modular 2P+T, 20 A, 250 Vca, 02 módulos de acabamento extraíveis tipo Cego.
- 155 15,0000 UN _____ _____
Fita Adesiva Dupla-Face de Massa - Acrílica Transparente, com espessura de 2mm, largura de 19mm, comprimento de 20 metros, adesivo acrílico de Alta performance e cobertura linear em polietileno na cor vermelha.
- 156 6,0000 UN _____ _____
Pressurizador Sistema Hidráulico - para aquecedores de passagem.
Composto por uma eletrobomba centrífuga com um fluxostato, a eletrobomba é desligada quando o ponto de consumo é fechado, não mantendo as redes pressurizadas. Equipamento de tamanha reduzido. É necessário que a instalação tenha uma altura diferencial de 80 cm entre a base da caixa de água e o ponto de consumo mais alto. Equipamento para pressurizar tanto água fria quanto água quente. O referido equipamento deverá apresentar certificado de garantia devidamente preenchido, manual de instalação e uso do equipamento fornecido em idioma português BR.
Garantia mínima do equipamento de 12 meses.
Dados técnicos:
-pressão máxima de 18 m.c.a.,
-vazão máxima de 4000 litros/hora
- potência máxima de 0,5 HP
-equipamento com dimensões de (AxLxP):365x170x305mm.
-tensão de alimentação 220 Vca.
- 157 4,0000 UN _____ _____
Aquecedor de passagem sistema digital - para aquecimento de água.
Equipamento recomendado para uso de sistemas de 03 duchas e 02 torneiras, sistema de exaustão forçada e com chaminé de 100mm, sistema de controle eletrônico digital com auto-diagnóstico e controle de chama modulante.
Vazão máxima aproximada de 35,5 litros/minuto.
Aquecedor com sistema de ignição e acendimento eletrônico, tensão de alimentação 220 Vca, consumo máximo em operação/ standy by de 71 / 8,8 watts, consumo de gás tipo GLP de 4,37 kg/h, pressão de gás de 280 M.C.A. e vazão mínima de água para acionamento de sistema de 3 litros/minuto - 1,2 M.C.A.
Dimensões máximas (LxAxP) DE 350x650x180 mm e peso máximo de 20 kg.
Equipamento deverá ser dotado de sistema de controle, segurança dotado sensor iônico, sensor bi-metálico, fusível térmico, válvula de alívio de pressão e termistor.
O referido equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 24 meses, manual de instalação e operação fornecido em idioma Português BR.
O equipamento deverá ser classificado e possuir certificado PBE-tipo A.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- 158 1.000,0000 UN _____
Abraçadeira produzida com poliamida 6.6 - estabilizada ao calor e com parâmetros de injeção que permitem a sua utilização em ambientes submetidos a regimes constantes de temperaturas acima de 100°C. Abraçadeira na Cor Preta, com dimensões de 2,5 x 209 mm, e carga máxima admissível para ruptura de 18 Lbs.
- 159 1.000,0000 UN _____
Abraçadeira produzida com poliamida 6.6 - estabilizada ao calor e com parâmetros de injeção que permitem a sua utilização em ambientes submetidos a regimes constantes de temperaturas acima de 100°C. Abraçadeira na Cor Preta, com dimensões de 4,8 x 398 mm, e carga máxima admissível para ruptura de 18 Lbs.
- 160 200,0000 UN _____
Lampada tubular universal de LED, - com comprimento de 600 mm, diâmetro T 10, 1000 lumens, tensão em 220 v, potência de 9 ou 10 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13, fator de potência maior ou igual a 0.95, difusor de policarbonato, ângulo de iluminação 120°, temperatura 6000 K branco frio, vida útil 30.000 hs a 50.000 hs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 20 w.
- 161 30,0000 UN _____
Conector de Porcelana - com terminais em metal para emenda em cabos com bitola de até 16 mm. Conector com 3 polos. Corrente Suportada de 50 A.
- 162 60,0000 UN _____
Canaleta Larga de PVC Rígido - com fita dupla face para fixação necessidade de prego e/ou cola, para uso sistema X; com 3 leitos internos para passagem de 3 circuitos diferentes. Canaleta deverá possuir seguintes dimensões de 50x20x210mm. Na cor Branca
- 163 150,0000 UN _____
Canaleta Estreita de PVC - rígido com fita dupla face para fixação necessidade de prego e/ou cola, para uso sistema X; com 2 leitos internos para passagem de 2 circuitos diferentes. Canaleta deverá possuir seguintes dimensões de 20x10x210mm. Na cor Branca
- 164 30,0000 UN _____
Conjunto de Sistema X - composto por: 1 caixa em PVC com capacidade para até 4 entradas, caixas com dimensões de 75 x 65 x 35 mm, 1 Modulo tomada dupla, 20 A, 250 Vca, para sistema X com espelho (tampa). Conjunto na cor marfim/branco.
- 165 100,0000 UN _____
Conector RJ11 macho, em termoplástico alto impacto - (UL 94 V-0), 4 vias de contato em bronze fosforoso.
- 166 500,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm Preto - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, cor preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 167 200,0000 MT _____



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Cabo Flexível BWF (fio) - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extradeslizante. Condutor com secção nominal de 10mm, cor Preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280.

168 800,0000 UN

Soquete antivibratório p/ lâmpada fluorescente, c/ lâmpada - com base bi-pino médio 600 W, 600 Vca, confeccionado em termoplástico com tratamento estabilizante, com terminal e molas de engate de excelente qualidade, terminais de contato elétrico em liga de cobre tipo rápido, de fácil fixação para condutores elétrico, com 1 parafuso e 1 porca de encaixe para fixação em calhas fluorescentes comerciais.

169 10,0000 UN

Rele fotoelétrico (fotocélula), - alimentação 220Vca, 60hz, potência máxima de 1000 Watts ou 1800 VA, contato NF em operação. Base injetada com polipropileno estabilizado contra radiação UV, na cor preta, resistente a interperies e choques mecânicos; tampa (corpo superior) em polipropileno injetado na cor cinza, com lente em policarbonato transparente. Equipamento com varistor de proteção contra surtos de tensão, com princípio de acionamento eletromagnético. O relé deve estar em conformidade com a NBR 5123. Devera possuir sensibilidade para acionamento (liga) entre 3 a 20 Lux e desarme (desliga) entre 3,6 a 80 Lux. Grau de proteção IP 54 a 67.

170 6,0000 UN

Interruptor eletrônico de horário programável, - com 16 possíveis variação de programação independente do quantidade de saídas. Equipamento com alimentação tipo autovolve com faixa operação de 100 a 240 Vca, frequência operação 48 a 63 Hz. Sistema com display multifunção de fácil leitura e programação, com no mínimo 38 programas com periodicidade de ciclos semanal e diário, com pulso ajustável de saída (acionamento) de 0 a 59 segundos. Dispositivo dotado de tecla de ajuste automático horário de verão e acionamento manual. O referido interruptor deverá possuir garantia mínima de 12 meses, e vir acompanhado de manual de instruções, operação e programação em idioma Português BR.

171 200,0000 MT

Cabo Flexível BWF (fio) - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extradeslizante. Condutor com secção nominal de 10mm, cor Azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280.

172 15,0000 UN

Caixa de Passagem e derivação p/ dutos de alumínio - de perfil 45mm. Caixas de derivação tipo T1x1 na cor natural, confeccionadas em alumínio em 2 módulos, base e tampa, de fixação por parafuso, com selos nas laterais para entrada de dutos STD, derivação tipo T, com selo central na caixa de passagem junto do selos laterais. Com dimensões aproximadas de harea x altura de 180 x 180 mm e profundidade de 60mm.

173 20,0000 UN

Curva vertical 90° STD, p/ duto de alumínio de perfil 25mm. - Curva confeccionadas em ABS na cor cinza, com tampa de abertura por encaixe e clique, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

174 20,0000 UN _____
Curva horizontal 90° STD, p/ duto de alumínio de perfil 25mm - Curva confeccionadas em alumínio na cor natural, confeccionadas em 2 partes. Corpo da curva e tampa, com fixação por parafuso, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.

175 15,0000 UN _____
Curva horizontal 45° STD aparente, p/ duto - de alumínio de perfil 25 mm. Curva confeccionadas em alumínio, com tampa de abertura por encaixe e parafuso, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.

176 15,0000 UN _____
Curva vertical 45° STD aparente, p/ duto de - alumínio de perfil 25 mm. Curva confeccionadas em alumínio, com tampa de abertura por encaixe e parafuso, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.

177 40,0000 UN _____
Base p/ instalação de relé fotoelétrico com corpo polipro- - pileno injetado na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta; tomada corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica e contatos de carga em latao estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem e fixação ao suporte através de porca de polipropileno estabilizado com rosca Gas 1/2" de aço manual. Condutores e cabos de ligação em conformidade com normas da ABNT, isolado com PVC, possui pontas decapadas para facilitar a instalação. As cores dos cabos identificam os pontos de ligação; suporte de fixação fornecida com suporte de alumínio, permite retirada da tomada sem desconectar a cabeça. Corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica; fixação ao anel por parafusos de aço com acabamento bicromatizado.

178 50,0000 UN _____
Lâmpada 150W 220V super alta pressão elipsoidal, - vapor de sódio fluxo luminoso 17200 lm IRC 4 base E40, comprimento 226mm diâmetro 90mm conforme norma NBR IEC 60662:1997, torção conforme IEC 62035:1999, temperatura da cor 2000 Kelvin, corrente nominal 1,8A/100V, eficiência luminosa 94lm/w, vida útil 32.000 horas, possuir em seu bulbo, de modo legível e indelével, a marca do fabricante, a potência nominal em W, e símbolo de acendimento e origem do país por extenso, xerox da nota fiscal do fabricante, e lote ano 2014.

2 – PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE LÂMPADAS –

2.1. Especificação

2.1.1 Esta Especificação estabelece critérios e exigências técnicas mínimas, aplicáveis à aquisição e ao recebimento de lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, para utilização em iluminação pública, a serem fornecidas ao CONTRATANTE.

2.1.2 Esta especificação não isenta de responsabilidade o fornecedor quanto ao desempenho do material.

2.1.3 Esta especificação não exige o fornecedor da responsabilidade sobre o correto projeto, fabricação e desempenho das lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão ofertadas, sendo o fornecedor responsável também pelos componentes e/ou processos de fabricação utilizados por seus subfornecedores.

2.2. Referências

ABNT-NBR IEC 6621 - Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão – Especificação – 1997;

NBR IEC 60061-1 - Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança;

ABNT-NBR 5101:1992 - Iluminação pública – Procedimento;

NBR IEC 60238 / 2005 - Porta lâmpadas de rosca Edison;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ABNT-NBR 13593:2003 - Reator e ignitor para lâmpada vapor de sódio alta pressão – Especificação e ensaios;
CEIP ESP nº 01 06/2008 - Centro de Excelência em Iluminação Pública - Laboratórios Especializados em Eletro-Eletrônica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

2.3. Aprovação dos produtos:

2.3.1 O CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a apresentação de Certificado de aprovação no banco de dados de produtos aprovados, realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, além de catálogos técnicos do material a ser fornecido.

2.3.2 O fornecedor deverá indicar um representante local, sendo este responsável pelo fluxo de informações, trâmites técnicos e administrativos.

2.3.3 Não serão aceitos relatório de ensaios realizados em laboratórios não acreditados pelo INMETRO na referida norma ou nos laboratórios do fabricante.

2.3.4 As amostras fornecidas para aprovação da lâmpada, de acordo com os ensaios de tipo, se aprovadas serão de propriedade do CEIP/Prefeitura e serão consideradas como modelo e contraprova para entregas posteriores.

2.4. Identificação do produto:

2.4.1 Cada lâmpada deve apresentar as seguintes informações mínimas gravadas no bulbo, de forma legível e indelével:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) modelo ou código do fabricante;
- c) potência nominal, em W;
- d) fluxo luminoso, em lúmens (Nota);
- e) data (mês e ano) de fabricação.

NOTA: Caso o fluxo luminoso não esteja marcado na lâmpada, deve constar em catálogos ou folhetos do fabricante.

2.5. Inspeção de recebimento:

2.5.1 Os produtos da CONTRATADA do processo de compra serão submetidos ao processo de inspeção de recebimento descrito no item **2.6** deste documento como forma de garantia que os produtos entregues estão em conformidade com o protótipo aprovado no processo de qualificação.

2.5.2 Os custos envolvendo o processo de inspeção de recebimento correrão por conta da CONTRATADA.

2.5.3 No caso de aprovação na inspeção do recebimento o CONTRATANTE emitirá a ordem para o pagamento do material fornecido.

2.5.4 No caso de reprovação caberá à CONTRATADA apresentar um outro lote e submeter novamente ao processo de inspeção de recebimento. Tendo novamente o resultado como reprovado o mesmo será desqualificado do processo de compra e o lote todo rejeitado.

2.6. Inspeção:

2.6.1 Geral:

Ensaio de recebimento: Ensaio realizado para recebimento de um lote de lâmpadas adquiridas pelo CONTRATANTE. Este ensaio também deve ser por conta do fabricante, estando definido no edital de licitação da Prefeitura.

2.6.2 A inspeção compreende a execução de todos os ensaios de recebimento, isto é, a execução dos ensaios de recebimento e, exigidos pelo CONTRATANTE no Pedido de Compra.

2.6.3 O ensaio de recebimento deve:

- a) ser realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO;

Nota: O Laboratório a realizar o ensaio avaliará o relatório no sentido de comprovar que o seu conteúdo atende os requisitos deste contrato e do edital do PP 118/18.

- b) ser realizado, em qualquer hipótese, em amostras escolhidas aleatoriamente e retiradas do lote normal recebido pelo almoxarifado do CONTRATANTE, pelo inspetor do CONTRATANTE acompanhado ou não pelo representante legal da CONTRATADA;

2.6.4 A aceitação do lote, e/ou a dispensa da execução de qualquer ensaio:

- a) não eximem a CONTRATADA da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos desta Especificação;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) não invalidam qualquer reclamação posterior do CONTRATANTE a respeito da qualidade do material e/ou da sua fabricação.

2.6.5 A rejeição do lote, em virtude de falhas constatadas nos ensaios, não dispensa a CONTRATADA de cumprir as datas de entrega prometidas. Se, na opinião do CONTRATANTE, a rejeição tornar impraticável a entrega do material nas datas previstas, ou se tornar evidente que a CONTRATADA não será capaz de satisfazer as exigências estabelecidas nesta Especificação, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir todas as suas obrigações e de obter o material de outro fornecedor. Em tais casos, a CONTRATADA será considerada infratora do contrato e estará sujeito as penalidades aplicáveis.

2.6.6 Todas as unidades de produto rejeitados, pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

2.7 Relatório dos ensaios:

2.7.1 O relatório dos ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e avaliados pelo mesmo, providenciado pela CONTRATADA e de propriedade do CONTRATANTE, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) número do Pedido de Compra (no caso de ensaio de recebimento);
- c) tipo de lâmpada e sua potência nominal;
- d) tensão nominal de alimentação;
- e) descrição sucinta dos ensaios;
- f) normas técnicas, instrumentos e circuitos de medição adotados;
- g) memórias de cálculo, com os resultados obtidos e eventuais observações;
- h) quantidade de lâmpadas da remessa;
- i) número de lâmpadas ensaiadas;
- j) data (mês/ano) de fabricação (NÃO SERÃO ACEITOS CÓDIGOS);
- k) datas de emissão do relatório;
- l) atestado dos resultados, informando de forma clara e explícita se a lâmpada ensaiada passou ou não no referido ensaio;
- m) nome do laboratório onde os ensaios foram executados;
- n) nomes e assinaturas do(s) responsável(is) pelos ensaios.

* A responsabilidade pelo envio das informações dos itens b), h), i) é do CONTRATANTE, ficando isento o laboratório de prestar estas informações caso não as tenha recebido.

2.7.2 O material será liberado pelo inspetor do CONTRATANTE somente após o recebimento dos relatórios dos ensaios e verificação da embalagem e sua identificação.

2.8. Prazo da inspeção:

2.8.1 O prazo máximo para a realização da referida inspeção é de 30 (trinta) dias.

3 – DA ENTREGA –

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito **Av. Farrapos, 509**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento (54-3522-6201), desde que assinado o instrumento contratual.

3.2. Este Contrato deverá observar o Decreto Estadual 45.554, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul.

3.2.1. Seguindo o preceituado no artigo 4º do referido Decreto, bem como, o artigo 33, inciso V, da Lei Federal 12.305/2010, a empresa vencedora, quando da efetiva entrega de lâmpadas, junto ao Almoxarifado Central, deverá proceder, no mesmo ato, ao recolhimento do exato número/quantitativo de lâmpadas entregues (**independente de marca**), sob pena de não recebimento das novas.

3.2.2. As lâmpadas passarão por procedimento de avaliação, descrito no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

3.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Contrato e no Edital do PP 118/2018.

3.3.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3.3.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

3.4. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos materiais a serem entregues/serviços a serem prestados, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional.

4.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

4.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.4. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no edital e contrato.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2018, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficialará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DO EMPENHO DA DESPESA –

7.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.26.00.00	12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.26.00.00
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.26.00.00	12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.26.00.00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.26.00.00	12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.26.00.00
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.26.00.00	12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.26.00.00
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.26.00.00	13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.26.00.00

8 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

8.1. Serão gestores do presente contrato, a **Eng. Eletr. MIRIAN BANDIERA – CREA/RS 211314**, e os Senhores **ANDRÉ LUIS SILVA FISCH, JAIRO RODRIGUES DA COSTA, EVANDRO LUIS DIOLINDO**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos materiais respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

9.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

9.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações rege as hipóteses não previstas neste contrato.

10 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

10.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 118/2018, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo Nº 11344/2018.

11 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

11.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12 – DA RESCISÃO –

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. Os materiais recusados serão considerados como não entregues.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

13.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Gestor do Contrato.

14 – DO FORO –

14.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS ** DE ***** DE 2018**

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º.....



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Cidadania

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Segurança Alimentar

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
interino, cumulativamente, Sec. Mun. de Seg. Pública e
Proteção Social

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

ANDRÉ LUIS SILVA FISCH
Gestor Contratual

Eng. Eletr. **MIRIAN BANDIERA**
CREA/RS 211314 – Gestora Contratual

JAIRO RODRIGUES DA COSTA
Gestor Contratual

EVANDRO LUIS DIOLINDO
Gestor Contratual

TESTEMUNHAS: _____